PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025 PROCESSO LICITATÓRIO N°065/2025 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA-MG E A PESSOA FÍSICA VANDERLI CUSTÓDIO NETO.

O **MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº sob o nº 01.616.837/0001-22, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Cristovam Gonzaga da Luz, portador da CI/RG nº M 4 226 868 e inscrito no CPF sob o nº 530.007.656-20, doravante denominado **CONTRATANTE** e o **SR.VANDERLI CUSTÓDIO NETO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 995.009.656-15, portador da CI/RG M 7255132, residente á Fazenda Ancorado, Zona Rural, Municipio de Rosário da Limeira/MG, doravante denominado **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente contrato, em conformidade com o Processo Administrativo nº 065/2025, Inexigibilidade nº 017/2025, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições pactuadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR

1.1.Locação de 01 (um) imóvel, pertencente ao Senhor Vanderli Custódio Neto, localizado na Av. Vice Prefeito Antônio Otaviano Dias de Souza, com 01 imóvel com Área útil mínima: 200 m²; Entrada ampla (portão ou porta de no mínimo 2,20 m de altura) para recebimento de materiais; Área interna com possibilidade de instalação de: Máquinas de corte e montagem de madeira; Bancadas de trabalho; Depósito de madeira e insumos; Instalação elétrica com disjuntores e pontos compatíveis com ferramentas elétricas de médio porte (serra circular, furadeira de bancada etc.); Sistema de ventilação natural e/ou exaustão (mínimo de duas janelas por espaço de trabalho); Piso resistente (cimento alisado, concreto ou cerâmica industrial), visando fomentar a economia local, nos termos da Lei Municipal nº 313/2009, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Rosário da Limeira-MG.

2. O objeto da contratação deverá seguir as especificações, quantitativos e valores delimitados através da planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Locação de 01 (um) imóvel, pertencente ao Senhor Vanderli Custódio Neto, localizado na Av. Vice Prefeito Antônio Otaviano Dias de Souza, com 01 imóvel com Área útil mínima: 200 m²; Entrada ampla (portão ou porta de no mínimo 2,20 m de altura) para recebimento de materiais; Área interna com possibilidade de instalação de: Máquinas de corte e montagem de madeira; Bancadas de trabalho; Depósito de madeira e insumos; Instalação elétrica com disjuntores e pontos compatíveis com ferramentas elétricas de médio porte (serra circular, furadeira de bancada etc.);	MÊS	09	R$ 1.000,00	R$ 9.000

	Sistema de ventilação natural e/ou exaustão (mínimo de duas janelas por espaço de trabalho); Piso resistente (cimento alisado, concreto ou cerâmica industrial), visando fomentar a economia local, nos termos da Lei Municipal nº 313/2009, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Rosário da Limeira-MG.				

1.3. Integram este contrato, como se nele estivessem transcritos: o Termo de Referência e a Proposta Apresentada pelo Contratado.

1.4. O presente instrumento perfaz um valor global de R$ 9.000 (Nove mil reais), conforme detalhamento constante na planilha do item 1.2.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O contrato oriundo do presente procedimento terá vigência de 9 (nove) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2. O contrato poderá ser prorrogado nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21 até o limite máximo de 10 (dez) anos, desde que devidamente comprovada que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contrato ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da comarca de Muriaé-MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Rosário da Limeira - MG, 15 de Setembro de 2026.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG

VANDERLI CUSTÓDIO NETO
PROPRIETÁRIO